



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Departamento de Auditoria Interna

Sumário Executivo

Plano de Transferência das Atividades de Coordenação do Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP-2025)

Janeiro/2026

1 – Informações Gerais

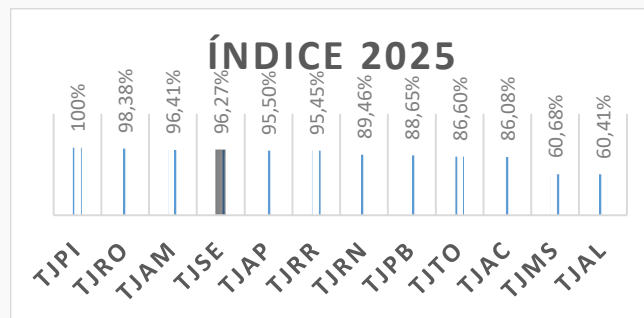
- **Processo SEI nº:** 0007810-88/2025
- **Natureza:** Consultoria - Assessoria
- **Objeto:** Suportar o Núcleo de Governança, Riscos e *Compliance* – NUGOVRISCOM na adesão do Tribunal à Cartilha PNTP 2025, contribuindo ativamente para o estabelecimento e fortalecimento das boas práticas de Transparência Pública.
- **Escopo:** Orientação técnica sobre os 77 critérios de avaliação da Cartilha PNTP 2025, a transferência de *kow-how* da coordenação e facilitação estratégica no processo de recurso e validação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE)
- **Período:** 15/04/2025 a 18/12/2025.

2 - Contextualização

- **Motivação:** Imperativo legal decorrente das Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 e Resoluções TJSE nº 13 e 14/2021, que vedam às unidades de auditoria interna a prática de atos de gestão. A ação Decisão da Presidência (doc. n. 2648412) para transferência de atividades em desacordo com as funções da 3ª linha de defesa, conforme determina o Art. 76 da Resolução CNJ nº 309/2020.
- **Risco Gerenciado:** Mitigou-se o risco de perda de independência e objetividade do DAI, evitando que a unidade auditasse processos pelos quais detinha responsabilidade operacional. Adicionalmente, gerenciou-se o risco de retrocesso reputacional, assegurando que a transferência da atividade não prejudicasse os índices de transparência do Tribunal perante a Atricon e o TCE/SE.



3 – Resultados e Valor Agregado



Alcance Histórico: Maturidade máxima em transparência pelo TJSE, com a obtenção do Selo Diamante e um índice de 96,27% no Radar da Transparência Pública no ciclo 2025.

Eficiência Resolutiva: A consultoria permitiu a resolução de 10 das 11 falhas estruturais do ciclo anterior e consolidou uma trajetória de crescimento iniciada em 2023.

Conformidade Plena: A transferência técnica da coordenação para o NUGOVRISCOM foi concluída, garantindo a segregação de funções e a conformidade com as normas de independência da auditoria interna.

HISTÓRICO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA - PERÍODO DE 2023-2025						
TRIBUNAIS DE 2º PORTE						
Tribunal Estadual	Índice de Transparência em 2025	Nível de Transparência	Histórico do Nível			Variação por Nível
			2023	2024	2025	
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	98,38%	Diamante	Diamante	Diamante	Diamante	• Manteve
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	96,41	Diamante	Elevado	Diamante	Diamante	• Manteve
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	100%	Diamante	Diamante	Diamante	Diamante	• Manteve
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	86,08%	Ouro	Básico	Ouro	Ouro	• Manteve
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	96,27%	Diamante	Elevado	Ouro	Diamante	↑ SUBIU
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	95,50%	Diamante	Intermediário	Elevado	Diamante	↑ SUBIU
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	60,68		Intermediário	Elevado	Intermediário	↓ DESCEU
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	95,45%	Diamante	Elevado	Elevado	Diamante	↑ SUBIU
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	89,46%	Ouro	Intermediário	Intermediário	Ouro	↑ SUBIU
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	88,65%	Ouro	Básico	Intermediário	Ouro	↑ SUBIU
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	86,60%	Ouro	Básico	Básico	Ouro	↑ SUBIU
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	60,41%		-	-	Intermediário	↑ SUBIU

Recomendações Principais:

1. Indicador de Desempenho: Institucionalizar o índice PNTP como o indicador oficial de desempenho da Área-Meio do TJSE. A adoção desta métrica justifica-se pelo rigor do padrão fiscalizatório e pela capacidade de comparabilidade nacional, permitindo ao Tribunal aferir sua eficiência administrativa em relação a todos os órgãos e esferas da federação, sob a chancela externa, independente e uniforme dos Tribunais de Contas.

2. Incentivo à Governança: Criar e regulamentar o Bônus de Desempenho em Governança, destinado aos servidores da Área-Meio, utilizando os níveis de certificação como gatilho de reconhecimento e incentivo financeiro para os servidores.

3. Saneamento de Gargalos: Priorizar a solução técnica e definitiva para o item 9.3 (Fiscais de Contrato) e monitoramento contínuo junto às unidades, visando blindar o índice contra reduções em ciclos futuros.